

PLANO DE GESTÃO DE REGIÃO HIDROGRÁFICA

3.º Ciclo | 2022 – 2027

MINHO E LIMA (RH1)



Fichas de Medidas Específicas

Maio | 2023



ÍNDICE

PTE1 - REDUÇÃO OU ELIMINAÇÃO DE CARGAS POLUENTES.....	2
CÓDIGO: PTE1P01M01_SUP_RH1_3CICLO	3
CÓDIGO: PTE1P01M02_SUP_RH1_3CICLO	7
CÓDIGO: PTE1P01M03_SUP_RH1_3CICLO	11
CÓDIGO: PTE1P01M04_SUP_RH1_3CICLO	15
CÓDIGO: PTE1P01M05_SUB_RH1_3CICLO	19
CÓDIGO: PTE1P01M16_SUP_RH1	23
CÓDIGO: PTE1P09M01_SUP_RH1_3CICLO	27
CÓDIGO: PTE1P10M01_SUP_RH1	31
CÓDIGO: PTE1P15M01_SUP_RH1_3CICLO	35
CÓDIGO: PTE1P15M02_SUP_RH1_3CICLO	39
CÓDIGO: PTE1P15M03_SUP_RH1_3CICLO	43
CÓDIGO: PTE1P15M04_SUP_RH1_3CICLO	47
CÓDIGO: PTE1P15M05_SUP_RH1_3CICLO	51
CÓDIGO: PTE1P15M06_SUP_RH1_3CICLO	55
CÓDIGO: PTE1P15M07_SUP_RH1_3CICLO	59
PTE3 - MINIMIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES HIDROMORFOLÓGICAS.....	63
CÓDIGO: PTE3P02M01_SUP_RH1_3CICLO	64
CÓDIGO: PTE3P02M02_SUP_RH1_3CICLO	68
CÓDIGO: PTE3P02M03_SUP_RH1_3CICLO	72
CÓDIGO: PTE3P02M04_SUP_RH1_3CICLO	76
CÓDIGO: PTE3P02M05_SUP_RH1_3CICLO	80
CÓDIGO: PTE3P02M06_SUP_RH1_3CICLO	84
CÓDIGO: PTE3P02M09_SUP_RH1	88
PTE4 - CONTROLO DE ESPÉCIES EXÓTICAS E PRAGAS.....	92
CÓDIGO: PTE4P01M01_SUP_RH1_3CICLO	93
PTE5 - MINIMIZAÇÃO DE RISCOS.....	97
CÓDIGO: PTE5P02M01_RH1_3CICLO	98
PTE9 - ADEQUAÇÃO DO QUADRO NORMATIVO	102
CÓDIGO: PTE9P07M03_SUP_RH1	103

PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes



Região Hidrográfica: PTRH1 - Minho e Lima		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Execução do subsistema de saneamento de Merufe (ETAR, interceptores, condutas e estações elevatórias), no concelho de Monção, e conclusão do subsistema de saneamento de Barroselas, no concelho de Viana do Castelo	Código: PTE1P01M01_SUP_RH1_3Ciclo	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 4	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Execução de ETAR do subsistema de saneamento de Merufe (ETAR, intercetores, condutas e estações elevatórias) e conclusão do subsistema de saneamento de Barroelas (sistema intercetor).
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Norte

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.2.8 - Barragens, açudes e comportas - Outra	Outro
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/ potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT01MIN0011	Rio Mouro	Não	Não	Não
Rio	PT01MIN0007	Rio Mouro	Não	Não	Não
Rio	PT01NOR0720	Ribeira dos Reis Magnos	Sim	Não	Não
Rio	PT01NOR0721	Rio Neiva	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT01MIN0011	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT01MIN0007	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT01NOR0720	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade técnica	Bom	2021 ou anterior	
PT01NOR0721	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2022	240,76	17%
2023	481,52	50%
2024	481,52	83%
2025	240,76	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €): 1444,56</i>	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 72,23</i>

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH1 - Minho e Lima		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Ampliação da ETAR Lanheses/Geraz do Lima, no concelho de Viana do Castelo	Código: PTE1P01M02_SUP_RH1_3Ciclo	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Ampliação da ETAR com instalação de uma segunda linha de tratamento, para servir 9546 e.p., de modo a cumprir as normas de descarga no meio ambiente com o objetivo de reduzir a poluição urbana na massa de água, contribuindo para o cumprimento da DARU.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Norte

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT01LIM0050	Ribeira da Silvareira	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT01LIM0050	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2022	140,02	67%
2023	70,01	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 210,03	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 10,5

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH1 - Minho e Lima		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Ampliação da ETAR de Barroelas, no concelho de Viana do Castelo	Código: PTE1P01M03_SUP_RH1_3Ciclo	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Ampliação da ETAR com instalação de uma segunda linha de tratamento, para servir 6400 e.p., de modo a cumprir as normas de descarga no meio ambiente com o objetivo de reduzir a poluição urbana na massa de água, contribuindo para o cumprimento da DARU.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Norte

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT01NOR0720	Ribeira dos Reis Magnos	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/potencial ecológico	Contributo para atingir/manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/manter o bom estado	Tipo de exceção
PT01NOR0720	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade técnica	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	105,01	50%
2023	105,01	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 210,03	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 10,5

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH1 - Minho e Lima		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Pias com o objetivo de cumprir o TURH, no concelho de Monção	Código: PTE1P01M04_SUP_RH1_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Implementação de melhorias na ETAR de Pias com o objetivo de cumprir o TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Monção

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT01MIN0005	Rio da Gadanha	Não	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT01MIN0005	Bom	2021 ou anterior		Insuficiente	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade técnica

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2024	125	50%
2025	125	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 250	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 12,5

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH1 - Minho e Lima		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Plano das lamias de ETAR na região Norte	Código: PTE1P01M05_SUB_RH1_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 2	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Preventiva	Prioridade: 5	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: O Projeto "TERRA", integrado no "Plano de Lamas do Grupo ADP", considera a implementação de unidades de compostagem de lamas e uma unidade de Hidrolise Térmica.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Norte

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 19 - Sobre-exploração de aquíferos	EXDI - Extrações excedem os recursos hídricos subterrâneos disponíveis	3.1 - Captação ou desvio de caudal - Agricultura	Agrícola

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
PT01A0X1	MACIÇO ANTIGO INDIFERENCIADO DA BACIA DO MINHO	Não	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas
PT01A0X2_ZV2006	MACIÇO ANTIGO INDIFERENCIADO DA BACIA DO LIMA	Não	Sim	Não

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/potencial ecológico	Contributo para atingir/manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/manter o bom estado	Tipo de exceção

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/manter o bom estado	Tipo de exceção
PT01A0X1	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	Sem exceção
PT01A0X2_ZV 2006	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	Sem exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	19,48	0%
2024	4324,25	50%
2025	4324,25	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 8667,98	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 433,4

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	50%	Fundo Comunitário-PRR	50%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH1 - Minho e Lima		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Construção da ETAR de Refoios de Lima e respetivas obras de ligação, no concelho de Ponte de Lima	Código: PTE1P01M16_SUP_RH1	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Obras de construção e reabilitação de sistemas de transporte e tratamento de águas residuais em alta, incluindo melhorias no nível de tratamento: Obras nos sistemas interceptores, estações elevatórias e ETAR do concelho de Ponte de Lima (ETAR Refoios do Lima). Esta ETAR vai servir uma população de cerca de 2200 habitantes.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Norte

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Transição	PT01LIM0046	Lima-WB4	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT01LIM0046	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2023	625	50%
2024	625	100%

<i>Custos totais</i>	
<i>Investimento total (mil €):</i> 1250	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 62,5

<i>Financiamento</i>			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2024	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH1 - Minho e Lima		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P09 - Remediação de áreas contaminadas (poluição histórica)		
Designação: Acompanhamento do passivo ambiental da área mineira de Covas após intervenção	Código: PTE1P09M01_SUP_RH1_3Ciclo	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 1	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Lei n.º 19/2014, de 14 de abril (na sua redação atual)	Define as bases da política de ambiente.
Decreto-Lei n.º 198-A/2001, de 6 de julho (na sua redação atual)	Estabelece o regime jurídico de concessão do exercício da actividade de recuperação ambiental das áreas mineiras degradadas.
Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de julho (na sua redação atual)	Regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais.

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>

Caracterização
<p>Descrição: A área mineira de Covas (Vila Nova de Cerveira), onde durante vários anos existiram explorações regulares de volfrâmio e estanho em várias minas, foi abandonada por volta de 1984 sem a adoção das medidas adequadas à sua recuperação. Em 2007-2008 ficou concluída a recuperação ambiental, que teve como objetivo minimizar os impactos negativos, decorrentes do fim da exploração e degradação desta área, bem como a valorização ambiental e paisagística. Apesar de se ter executado a recuperação desta área mineira abandonada, ainda se têm registado alguns episódios pontuais de escorrências para a linha de água, principalmente nos períodos de maior precipitação.</p>
Fases de implementação
Entidade responsável
Agência Portuguesa do Ambiente; Empresa de Desenvolvimento Mineiro

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	9 - Pressão antropogénica - Passivos ambientais	Indústria

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT01MIN0021	Rio Coura	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
Código	Estado/potencial ecológico	Contributo para atingir/manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/manter o bom estado	Tipo de exceção
PT01MIN0021	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade técnica	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	-	25%
2024	-	50%
2025	-	75%
2026	-	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 0	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de estudos realizados / N.º de estudos previstos	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH1 - Minho e Lima		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P10 - Prevenir e/ou controlar a entrada de poluição proveniente de áreas urbanas, transportes e infraestruturas		
Designação: Reabilitação e construção do sistema de drenagem de águas pluviais na zona da praia fluvial do Pontilhão da Valeta, no concelho de Arcos de Valdevez	Código: PTE1P10M01_SUP_RH1	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Intervenção para resolver situações de águas pluviais do centro urbano dos Arcos de Valdevez ligadas indevidamente à rede e que afetam uma água balnear.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Arcos de Valdevez

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT01LIM0038	Rio Vez	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT01LIM0038	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2024	66,4	40%
2025	99,6	100%

<i>Custos totais</i>	
<i>Investimento total (mil €):</i> 166	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 1,66

<i>Financiamento</i>			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH1 - Minho e Lima		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Intervenções para a execução dos sistemas elevatórios de desativação da ETAR de Antas/Guilheta (2.ª Fase)	Código: PTE1P15M01_SUP_RH1_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável
PTE1P01M03_SUP_RH2	Intervenções nos sistemas de saneamento na bacia do Cávado, no concelho de Esposende	Águas do Norte

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.

Enquadramento legal	
<i>Diploma relevante</i>	<i>Norma aplicável</i>
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Execução do sistema elevatório de Antas (conduta elevatória e estação elevatória).
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Norte

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/ potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Transição	PT01NOR0724	Neiva	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT01NOR0724	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	250	50%
2023	250	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 500	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 5

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH1 - Minho e Lima		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
<i>Eixo de medida:</i> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<i>Programa de medida:</i> PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
<i>Designação:</i> Intervenções para a execução dos sistemas elevatórios de desativação da ETAR Forjães (2.ª Fase)	<i>Código:</i> PTE1P15M02_SUP_RH1_3Ciclo	
<i>Tipologia:</i> Suplementar <i>Área temática:</i> 2 - Qualidade da água	<i>N.º de massas de água abrangidas:</i> 2	
<i>Natureza:</i> Corretiva	<i>Prioridade:</i> 4	

<i>Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Entidade responsável</i>

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
<i>Diploma relevante</i>	<i>Norma aplicável</i>
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Execução dos sistemas elevatórios de Forjães (interceptor, conduta elevatória e estação elevatória), de modo a cumprir as normas de descarga no meio ambiente com o objetivo de reduzir a poluição urbana nas massas de água, contribuindo para o cumprimento da DARU.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Norte

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Transição	PT01NOR0724	Neiva	Sim	Não	Não
Rio	PT01NOR0722	Ribeira da Aldeia	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/potencial ecológico	Contributo para atingir/manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/manter o bom estado	Tipo de exceção
PT01NOR0724	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT01NOR0722	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2025	500	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 500	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 5

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH1 - Minho e Lima		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
<i>Eixo de medida:</i> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<i>Programa de medida:</i> PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
<i>Designação:</i> Extensão da rede de saneamento de águas residuais, no concelho de Caminha	<i>Código:</i> PTE1P15M03_SUP_RH1_3Ciclo	
<i>Tipologia:</i> Suplementar	<i>N.º de massas de água abrangidas:</i> 2	
<i>Área temática:</i> 2 - Qualidade da água		
<i>Natureza:</i> Corretiva	<i>Prioridade:</i> 4	

<i>Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Entidade responsável</i>

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
<i>Diploma relevante</i>	<i>Norma aplicável</i>
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Ampliação da rede de drenagem de água residual urbana, de modo a cumprir as normas de descarga no meio ambiente com o objetivo de reduzir a poluição urbana nas massas de água, contribuindo para o cumprimento da DARU.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Alto Minho

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.3 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a navegação	Transportes

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Transição	PT01MIN0019	Minho-WB5	Sim	Não	Não
Rio	PT01NOR0716	Rio Âncora	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/potencial ecológico	Contributo para atingir/manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/manter o bom estado	Tipo de exceção
PT01MIN0019	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT01NOR0716	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	49,69	8%
2023	596,26	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 645,95	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 6,46

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	25%	Fundo Comunitário-REACT-EU	75%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH1 - Minho e Lima		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Extensão da rede de saneamento de águas residuais, no concelho de Paredes de Coura	Código: PTE1P15M04_SUP_RH1_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 3	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Ampliação da rede de drenagem de água residual urbana, de modo a cumprir as normas de descarga no meio ambiente com o objetivo de reduzir a poluição urbana nas massas de água, contribuindo para o cumprimento da DARU.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Paredes de Coura

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.8 - Pontual - Aquicultura	Indústria
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	9 - Pressão antropogénica - Passivos ambientais	Indústria
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/ potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT01MIN0015	Rio Coura	Não	Não	Sim
Rio	PT01MIN0017	Rio Coura	Sim	Não	Não
Rio	PT01MIN0021	Rio Coura	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT01MIN0015	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT01MIN0017	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade técnica	Bom	2021 ou anterior	
PT01MIN0021	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade técnica	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	62,83	8%
2023	753,99	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 816,83	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 8,17

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	18%	Fundo Comunitário-REACT-EU	82%

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH1 - Minho e Lima		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Extensão da rede de saneamento de águas residuais, no concelho de Viana do Castelo	Código: PTE1P15M05_SUP_RH1_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 2	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Ampliação da rede de drenagem de água residual urbana, de modo a cumprir as normas de descarga no meio ambiente com o objetivo de reduzir a poluição urbana nas massas de água, contribuindo para o cumprimento da DARU.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Viana do Castelo

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.6 - Difusa - Águas residuais não ligadas à rede de drenagem	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/ potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT01NOR0720	Ribeira dos Reis Magnos	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/ potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT01LIM0058	Ribeira de Anha	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT01NOR0720	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade técnica	Bom	2021 ou anterior	
PT01LIM0058	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	55,77	8%
2023	669,21	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 724,97	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 7,25

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	55%	Fundo Comunitário-REACT-EU	45%

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH1 - Minho e Lima		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Extensão da rede de saneamento de águas residuais, no concelho de Vila Nova de Cerveira	Código: PTE1P15M06_SUP_RH1_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 2	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Ampliação da rede de drenagem de água residual urbana, de modo a cumprir as normas de descarga no meio ambiente com o objetivo de reduzir a poluição urbana nas massas de água, contribuindo para o cumprimento da DARU.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.6 - Difusa - Águas residuais não ligadas à rede de drenagem	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	9 - Pressão antropogénica - Passivos ambientais	Indústria
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/ potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT01MIN0016I	Rio Minho	Sim	Não	Não
Rio	PT01MIN0021	Rio Coura	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT01MIN0016I	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT01MIN0021	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade técnica	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	176,89	8%
2023	2122,66	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 2299,55	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 23

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	70%	Fundo Comunitário-REACT-EU	30%

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH1 - Minho e Lima		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Extensão da rede de saneamento de águas residuais, no concelho de Valença	Código: PTE1P15M07_SUP_RH1_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Ampliação da rede de drenagem de água residual urbana, de modo a cumprir as normas de descarga no meio ambiente com o objetivo de reduzir a poluição urbana nas massas de água, contribuindo para o cumprimento da DARU.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Valença

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.6 - Difusa - Águas residuais não ligadas à rede de drenagem	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/ potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT01MIN0016I	Rio Minho	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT01MIN0016I	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	51,76	8%
2023	621,06	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 672,82	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 6,73

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	21%	Fundo Comunitário-REACT-EU	79%

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas



Região Hidrográfica: PTRH1 - Minho e Lima		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água			
Designação: Projeto MERLIN (Mainstreaming Ecological Restoration of freshwater-related ecosystems in a Landscape context: INnovation, upscaling and transformation)		Código: PTE3P02M01_SUP_RH1_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar		N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 4 - Biodiversidade			
Natureza: Preventiva		Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
<p>Descrição: Este Projeto envolve a demonstração das melhores práticas de restauro de ecossistemas dulciaquícola, incluindo as "Nature Based Solutions" à escala de paisagem, envolvendo as comunidades locais e os setores económicos. Este Projeto irá desenvolver modelos de financiamento do restauro fluvial envolvendo o investimento privado, conjuntamente com o financiamento público. Pretende-se que as soluções desenvolvidas ofereçam benefícios mútuos para os diferentes setores económicos (agricultura, urbano, seguros) e para as comunidades locais, e gerem mudanças económicas, sociais e ambientais sistémicas.</p>
<p>Fases de implementação</p>
<p>Entidade responsável</p>
<p>Câmara Municipal de Ponte de Lima; Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural; Instituto Superior de Agronomia</p>

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo	Pressão significativa	Setor responsável

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/ potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT01LIM0048	Rio Estorãos	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT01LIM0048	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2022	141,12	25%
2023	141,12	50%
2024	141,12	75%
2025	141,12	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €): 564,47</i>	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0</i>

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	2%	Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI)	96%
Público-Nacional-Orçamento do Estado	2%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de estudos realizados / N.º de estudos previstos	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

--

Região Hidrográfica: PTRH1 - Minho e Lima		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água			
Designação: Reabilitação e valorização do rio Neiva nos concelhos de Esposende e Viana do Castelo		Código: PTE3P02M02_SUP_RH1_3Ciclo	
Tipologia: Base		N.º de massas de água abrangidas: 2	
Área temática: 4 - Biodiversidade			
Natureza: Corretiva		Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
<p>Descrição: No âmbito, da presente intervenção, a aplicação conjunta e bem articulada permitirá garantir o sucesso de uma estabilização e proteção do leito e margens das linhas de água, baseada em critérios de salvaguarda, promoção e valorização da biodiversidade. Nesse sentido, propõe-se a aplicação de uma solução integrada de medidas de retenção natural de água no solo, a aplicar ao longo do Domínio Hídrico, que inclui a disponibilização de áreas de estacaria e plantação de vegetação ribeirinha autóctone, reforçadas pontualmente por técnicas de estabilização natural (p.e. faxinas vivas, entrançados vivos, paliçadas, entre outros), e a manutenção de uma área permeável em solo nu, com aplicação de material semelhante ao existente, incluindo reperfilamento e ladeada por biovaletas. Pretende-se que esta solução integrada funcione, no seu todo, como uma zona tampão e de reforço à infiltração natural. Esta operação visa proceder a obras de estabilização de margens e beneficiação de habitat para espécies ribeirinhas em domínio hídrico, através da aplicação de soluções técnicas de engenharia natural, tendo por objetivos: i. Recuperar a galeria ribeirinha e conseqüente funcionalidade dos sistemas naturais ribeirinhos, promovendo a conetividade com as áreas envolventes; ii. Beneficiar o habitat para espécies ribeirinhas em domínio hídrico, com a aplicação de soluções técnicas de engenharia natural, como ilustrado no documento; iii. Favorecer a valorização paisagística e a biodiversidade do meio hídrico, a par de uma crescente conetividade entre comunidades faunísticas e florísticas naturais dos corredores ribeirinhos; iv. Minimização dos efeitos das alterações climáticas; v. Aumentar o nível de proteção às pessoas e bens em presença na zona de intervenção; vi. Dar cumprimento à legislação comunitária e nacional de limpeza e valorização de linhas de água (DQA e Lei da Água). A obra de reabilitação desenvolve-se numa extensão de 10 km: concelho de Esposende – 10 km (8,5 km – margem esquerda; e 1,5 km em ambas as margens); concelho de Viana do Castelo – 8,5 km (apenas na margem direita).</p>
Fases de implementação
<p>Componentes: - Empreitada de reabilitação e valorização do rio Neiva nos concelhos de Esposende e Viana do Castelo; - Fiscalização da Empreitada de reabilitação e valorização do rio Neiva nos concelhos de Esposende e Viana; - Ação de assistência técnica e acompanhamento técnico de obra; - Ação de monitorização; - Ação de informação, divulgação, sensibilização e publicidade.</p>
Entidade responsável
Agência Portuguesa do Ambiente

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.2.8 - Barragens, açudes e comportas - Outra	Outro
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/ potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Transição	PT01NOR0724	Neiva	Sim	Não	Não
Rio	PT01NOR0721	Rio Neiva	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT01NOR0724	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT01NOR0721	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	362,16	50%
2023	362,16	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 724,32	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
		Fundo Comunitário-REACT-EU	100%

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH1 - Minho e Lima		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água			
Designação: Reabilitação das margens do rio Lima, no concelho de Viana do Castelo		Código: PTE3P02M03_SUP_RH1_3Ciclo	
Tipologia: Base		N.º de massas de água abrangidas: 2	
Área temática: 4 - Biodiversidade			
Natureza: Corretiva		Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
<p>Descrição: A medida contempla dois projetos para estabilização de dois troços da margem do rio Lima, dando resposta a problemas ecológicos nomeadamente de erosão e de espécies invasoras. Através de trabalhos de engenharia natural, de contenção da vegetação invasora e plantação de vegetação nativa pretende-se recuperar a galeria ripícola e estabilizar as margens. A intervenção prevê ainda a remoção de resíduos domésticos e entulhos assim como a monitorização da qualidade da água em 4 pontos de amostragem, avaliando os diferentes parâmetros físico-químicos e biológicos. Como referido, o projeto divide-se em duas áreas de intervenção - uma na margem esquerda do rio Lima, numa extensão total de 2,3 km, abrangendo a União de Freguesias de Mazarefes e Vila Fria e outra na margem direita, numa extensão total de cerca de 2 km, abrangendo a União de Freguesias de Torre e Vila Mou e Lanheses - num total de cerca de 4,3 km.</p>
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Viana do Castelo

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.8 - Barragens, açudes e comportas - Outra	Outro
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.3 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a navegação	Transportes
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ORGA - Poluição orgânica	2.6 - Difusa - Águas residuais não ligadas à rede de drenagem	Urbano
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.2 - Exploração ou remoção de animais ou plantas	Pesca

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/ potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Transição	PT01LIM0056	Lima-WB3	Sim	Não	Não
Transição	PT01LIM0057	Lima-WB2	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT01LIM0056	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT01LIM0057	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	156,99	46%
2023	184,29	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 341,28	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
		Fundo Comunitário-REACT-EU	100%

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH1 - Minho e Lima		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água			
Designação: Reabilitação da rede hidrográfica do troço terminal do rio Coura, no concelho de Caminha		Código: PTE3P02M04_SUP_RH1_3Ciclo	
Tipologia: Base		N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 4 - Biodiversidade			
Natureza: Corretiva		Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
<p>Descrição: A intervenção proposta resulta de projetos de execução já concluídos, com pareceres de todas as entidades com jurisdição na área e aprovados pela Polis Litoral Norte, entidade promotora, cumprindo com o grau maturidade exigido no aviso. A PLN, sociedade da qual o Município de Caminha (MC) é acionista, foi a entidade que contratou a elaboração dos projetos de execução e agora em fase de liquidação veio disponibilizar ao MC para implementação. A intervenção proposta consiste na execução de um conjunto de trabalhos integrados com vista à diminuição do risco, e preservação, requalificação e divulgação da zona estuarina do Rio Coura, desenvolvidos, primeiramente, com base no “Estudo Hidrológico e Fluvial dos rios Âncora, Coura e Neiva” elaborado pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto para a Polis Litoral Norte, e complementado com as indicações mais recentes do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e Agência Portuguesa do Ambiente. Pretende-se criar assim um verdadeiro corredor ecológico, de forma a assegurar a proteção e a reposição dos serviços dos ecossistemas, incluindo a sua fruição e a sua resiliência face às alterações climáticas e ao risco de cheias. A intervenção a realizar em ambas as margens do rio Coura tem uma extensão de 6,2 km.</p>
Fases de implementação
<ol style="list-style-type: none"> 1. Estabilização das margens do curso água com soluções técnicas de base de engenharia natural; 2. Recuperação de zonas da galeria ripícola; 3. Eliminação de manchas de espécies exóticas invasoras e plantação de espécies autóctones; 4. Monitorização do estado das massas de água da área de intervenção; 5. Colocação de caixas-abrigo para morcegos e caixas-ninho para aves; 6. Colocação de painéis informativos sobre os valores naturais presentes.
Entidade responsável
Câmara Municipal de Caminha

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.3 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a navegação	Transportes

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/ potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Transição	PT01MIN0019	Minho-WB5	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT01MIN0019	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	810	54%
2023	690	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 1500	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
		Fundo Comunitário-REACT-EU	100%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH1 - Minho e Lima		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água			
Designação: Intervenção de consolidação da margem do rio Vez, em Sistelo, no concelho de Arcos de Valdevez		Código: PTE3P02M05_SUP_RH1_3Ciclo	
Tipologia: Base		N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 4 - Biodiversidade			
Natureza: Corretiva		Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável
PTE8P02M02_SUP_RH1	Promoção e sensibilização ambiental de Sistelo e do rio Vez, no concelho de Arcos de Valdevez	CM Arcos de Valdevez

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
<p>Descrição: Em junho de 2021, o “pequeno Tibete português”, conhecido pelos seus emblemáticos socalcos e pela sua classificação como monumento nacional (Paisagem Cultural de Sistelo), foi surpreendido por uma “catástrofe natural”, um deslizamento de terras que provocou uma cratera de dimensão significativa. Torna-se obrigatório repor a paisagem natural pré-existente ao deslizamento nomeadamente, a reposição e modelação do terreno por forma a garantir a pretendida continuidade da superfície arável dos socalcos, muros, regos, caminhos, ramadas e culturas, sem que, para tal, fiquem visíveis quaisquer materiais ou construções passíveis de alterar a paisagem natural. Este projeto pretende recuperar cerca de 36 km de linhas de águas destruídos pelo deslizamento ocorrido nas encostas a poente do castelo de Sistelo até ao Rio Vez, agravado pelo regime hidrológico torrencial deste Rio, de forma a diminuir o alto risco de cheias e inundações nesta zona crítica. As medidas de recuperação preconizadas visam repor o funcionamento hidráulico da rede hidrográfica do Rio Vez.</p>
<p>Fases de implementação</p> <p>As ações encontram-se divididas em duas fases:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1.ª fase: Drenagem das águas pluviais/reposição do leito da linha de água; - 2.ª fase: Desassoreamento do rio (na zona de derrocada) e restabelecimento das margens.
<p>Entidade responsável</p> <p>Câmara Municipal de Arcos de Valdevez</p>

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT01LIM0026	Rio Vez	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT01LIM0026	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	1335,6	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 1335,6	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
		Fundo Comunitário-REACT-EU	100%

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2022	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH1 - Minho e Lima		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
<i>Eixo de medida:</i> PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
<i>Programa de medida:</i> PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água			
<i>Designação:</i> Intervenção de reabilitação e valorização do rio Coura e afluentes na freguesia de Covas, no concelho de Vila Nova de Cerveira		<i>Código:</i> PTE3P02M06_SUP_RH1_3Ciclo	
<i>Tipologia:</i> Base <i>Área temática:</i> 4 - Biodiversidade		<i>N.º de massas de água abrangidas:</i> 1	
<i>Natureza:</i> Corretiva		<i>Prioridade:</i> 1	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Entidade responsável</i>

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal	
<i>Diploma relevante</i>	<i>Norma aplicável</i>
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>

Caracterização
<p>Descrição: As medidas de atuação propostas assentam numa estratégia de desenvolvimento sustentável das linhas de água, através da implementação de soluções técnicas mais próximas da Natureza, dos quais fazem parte integrante os trabalhos de corte, contenção e limpeza de espécies de vegetação exótica e/ou invasora e a estacaria viva e plantação de espécies de vegetação autóctone. Tais soluções, como o revestimento vegetal do corredor ripícola com espécies autóctones características de habitats ribeirinhos, permitem acelerar a regeneração natural do ecossistema ribeirinho, promovendo a médio prazo a existência de populações viáveis de espécies vegetais e animais características do meio ribeirinho, bem como a reconstrução e proteção dos taludes e das margens contra a erosão fluvial, através de soluções técnicas de engenharia natural. A melhoria das condições hidrológicas e ecológicas do espaço fluvial requer a aplicação de diversas tipologias de medidas, que favorecem a conservação e valorização do sistema fluvial e dos seus recursos naturais, numa perspetiva integrada com o meio envolvente e as populações locais.</p>
Fases de implementação
<ul style="list-style-type: none"> • Contenção de exóticas/invasoras; • Reposição da galeria ribeirinha arborescente de acordo com o sector biogeográfico; • Instalação de soluções técnicas de base de engenharia natural, de forma a melhorar a estabilidade das margens, condições hidrogeomorfológicas do meio fluvial e outras disfunções do rio; • Medidas de valorização de habitats com objetivo de favorecer a biodiversidade local, nomeadamente da fauna-alvo (lontra, salamandra-de-pintas-amarelas, escalo-do-norte e borboleta-zebra); • Valorização de trilho existente marginal ao rio Coura (margem esquerda); • Desobstrução do canal fluvial da Regueira da Igreja; • Remoção de sedimento da Poça do Gato (espaço utilizado com praia fluvial); • Formação e acompanhamento técnico especializado.
Entidade responsável
Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	9 - Pressão antropogénica - Passivos ambientais	Indústria

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/ potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT01MIN0021	Rio Coura	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT01MIN0021	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade técnica	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	25	50%
2023	25	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 50	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Fundo Ambiental	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH1 - Minho e Lima		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água			
Designação: Requalificação da margem ribeirinha do Rio Lima em Cardielos e Portuzelo - 2.ª fase, no concelho de Viana do Castelo		Código: PTE3P02M09_SUP_RH1	
Tipologia: Base		N.º de massas de água abrangidas: 2	
Área temática: 4 - Biodiversidade			
Natureza: Corretiva		Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
<p>Descrição: No sentido de diminuir os fenómenos erosivos, quer devidos ao efeito das marés, quer do Rio Lima durante os períodos de maior caudal, foram definidos um conjunto de intervenções, bem como processos de recuperação biofísica e consolidação da margem, os quais se desenvolvem ao longo de uma extensão de aproximadamente 900 metros.</p>
Fases de implementação
<p>Objetivos principais da intervenção:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Melhorar e requalificação ambiental da zona de intervenção, garantindo a proteção contra a erosão, por ação do escoamento, e reduzir o fornecimento de sedimentos e a perda de solo, por parte da margem; - Adotar uma solução enquadradora sem alterar significativamente o atualmente existente; - Salvaguardar a estabilidade da zona marginal, quer seja a plataforma superior, quer a praia existente, melhorando os valores visuais e a qualidade da água, promovendo e protegendo o habitat selvagem e a diversidade biológica e criar um rio naturalmente estável; - Restaurar uma possível configuração anterior da margem ribeirinha; - Potenciar a acumulação de sedimentos na praia, aumentando a sua largura; - Melhorar a relação entre a margem inferior junto ao rio e a margem superior, com níveis de segurança satisfatórios em relação aos níveis de maré correntes; - Garantir a capacidade de suportar e proteger esta zona em períodos de maior caudal afluência para evitar riscos.
Entidade responsável
<p>Agência Portuguesa do Ambiente</p>

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.8 - Barragens, açudes e comportas - Outra	Outro
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.3 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a navegação	Transportes
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ORGA - Poluição orgânica	2.6 - Difusa - Águas residuais não ligadas à rede de drenagem	Urbano
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.2 - Exploração ou remoção de animais ou plantas	Pesca

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/ potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Transição	PT01LIM0057	Lima-WB2	Sim	Não	Não
Transição	PT01LIM0056	Lima-WB3	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT01LIM0057	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT01LIM0056	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	91,64	50%
2024	91,64	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 183,27	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Orçamento do Estado	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2024	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

PTE4 - Controlo de espécies exóticas e pragas



Região Hidrográfica: PTRH1 - Minho e Lima		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE4 - Controlo de espécies exóticas e pragas		
Programa de medida: PTE4P01 - Prevenir ou controlar os impactes negativos das espécies exóticas invasoras e introdução de pragas		
Designação: Projeto de restauro e valorização de habitats naturais do Parque Natural do Litoral Norte - RestLitoral	Código: PTE4P01M01_SUP_RH1_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar Área temática: 4 - Biodiversidade	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Preventiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Decreto-Lei n.º 92/2019, de 10 de julho (na sua redação atual)	Estabelece o regime jurídico aplicável ao controlo, à detenção, à introdução na natureza e ao repovoamento de espécies exóticas da flora e da fauna.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 133/2021, de 17 de setembro (na sua redação atual)	Aprova o plano de ação nacional para o controlo do lagostim-vermelho-da-luisiana em Portugal continental.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio (na sua redação atual)	Aprova a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
ENCNB 2030 - Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade	Transversal	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas	Em vigor

Caracterização
<p>Descrição: Esta operação visa atuar sobre áreas degradadas do PNLN resultantes de uma elevada pressão humana e fortemente invadidas por espécies vegetais exóticas. Atuar-se-á restaurando as áreas intervencionadas, através da erradicação das espécies exóticas invasoras e da proteção de Habitats Dunares prioritários relativamente ao acesso e pisoteio desregulado, de modo a garantir a estabilidade e a melhoria do estado de conservação desses habitats.</p>
Fases de implementação
Entidade responsável
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Transição	PT01NOR0724	Neiva	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/potencial ecológico	Contributo para atingir/manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/manter o bom estado	Tipo de exceção
PT01NOR0724	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	62,19	53%
2024	49	96%
2025	5,14	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 116,33	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Orçamento do Estado	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

PTE5 - Minimização de riscos



Região Hidrográfica: PTRH1 - Minho e Lima		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE5 - Minimização de riscos		
Programa de medida: PTE5P02 - Adaptação às alterações climáticas		
Designação: Produção de água para reutilização (ApR) em ETAR	Código: PTE5P02M01_RH1_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: Não disponível	
Área temática: 3 - Quantidade da água		
Natureza: Preventiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.2 - Assegurar uma utilização sustentável da água pelas diferentes utilizações, adequadas às disponibilidades existentes, atuais e futuras, através de um licenciamento eficiente e eficaz e de uma fiscalização persuasiva

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 16/2021, de 24 de fevereiro (na sua redação atual)	Altera os sistemas multimunicipais de recolha, tratamento e rejeição de efluentes (de modo, designadamente, a incluir a reutilização de águas residuais tratadas) e introduz medidas relativas à geração e recuperação dos desvios de recuperação de determinados gastos.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho (na sua redação atual)	Aprova o Quadro Estratégico para a Política Climática, o Programa Nacional para as Alterações Climáticas e a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas, determina os valores de redução das emissões de gases com efeito de estufa para 2020 e 2030 e cria a Comissão Interministerial do Ar e das Alterações Climáticas.

Enquadramento legal	
<i>Diploma relevante</i>	<i>Norma aplicável</i>
Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho (na sua redação atual)	Aprova o Plano Nacional Energia e Clima (PNEC 2030).
Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2019, de 2 de agosto (na sua redação atual)	Aprova o Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC).
Decreto-Lei n.º 119/2019, de 21 de agosto (na sua redação atual)	Estabelece o regime jurídico de produção de água para reutilização (ApR), obtida a partir do tratamento de águas residuais, bem como da sua utilização.
Portaria n.º 266/2019, de 26 de agosto (na sua redação atual)	Aprova a informação e a sinalética a utilizar pelos produtores e utilizadores de água para reutilização (ApR).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
P-3AC - Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Em vigor
ENAAAC 2020 - Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Em vigor

Caracterização
Descrição: Melhoria da qualidade e incremento de ApR.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Norte

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/ potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	86,67	17%
2023	86,67	33%
2024	86,67	50%
2025	86,67	67%
2026	86,67	83%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2027	86,67	100%

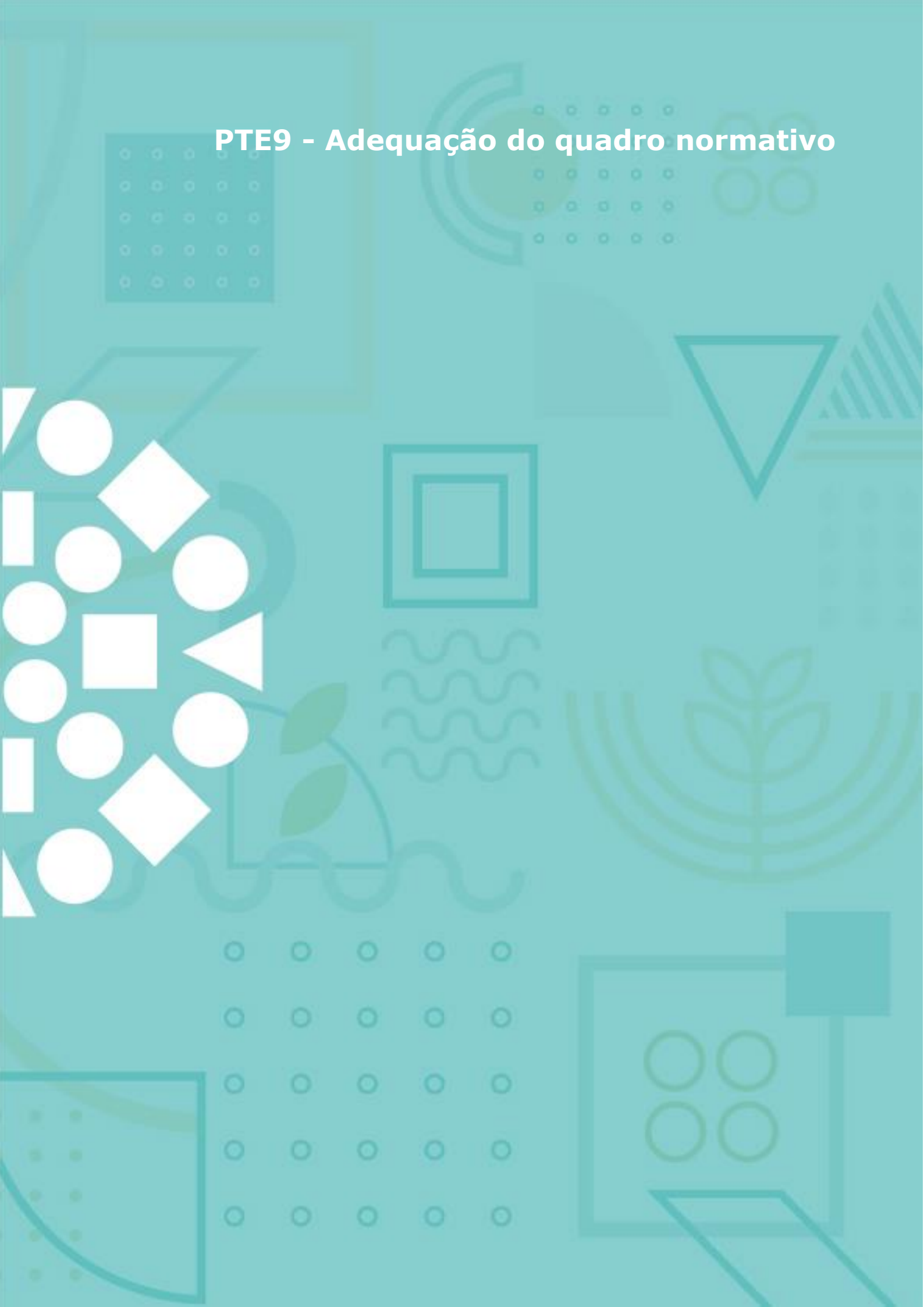
Custos totais	
Investimento total (mil €): 520	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 13

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2027	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Número de massas de água da medida desconhecido.

PTE9 - Adequação do quadro normativo



Região Hidrográfica: PTRH1 - Minho e Lima		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
<i>Eixo de medida:</i> PTE9 - Adequação do quadro normativo			
<i>Programa de medida:</i> PTE9P07 - Articular com políticas setoriais			
<i>Designação:</i> Elaboração do Programa Especial do Estuário do rio Minho		<i>Código:</i> PTE9P07M03_SUP_RH1	
<i>Tipologia:</i> Suplementar		<i>N.º de massas de água abrangidas:</i> 3	
<i>Área temática:</i> 1 - Governança			
<i>Natureza:</i> Preventiva		<i>Prioridade:</i> 3	

<i>Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Entidade responsável</i>

Objetivo estratégico
OE8 - Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas setoriais
Objetivo operacional
OO8.1 - Assegurar a integração da política da água com as políticas setoriais

Enquadramento legal	
<i>Diploma relevante</i>	<i>Norma aplicável</i>
Decreto-Lei n.º 129/2008, de 21 de julho (na sua redação atual)	Aprova o regime dos planos de ordenamento dos estuários.

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
Planos de Ordenamento dos Estuários	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Em vigor

Caracterização
<p>Descrição: Elaboração do Programa Especial do Estuário (PEE) do rio Minho, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 129/2008, de 21 de julho e considerado a atualização no âmbito da revisão do regime jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua versão atual, em articulação com as entidades competentes espanholas, uma vez que se tratam de massas de água fronteiriças.</p>
Fases de implementação
Entidade responsável
Agência Portuguesa do Ambiente

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.3 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a navegação	Transportes

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/ potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Transição	PT01MIN0018	Minho-WB2	Não	Não	Não
Transição	PT01MIN0023	Minho-WB1	Sim	Não	Não
Transição	PT01MIN0019	Minho-WB5	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT01MIN0018	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT01MIN0023	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT01MIN0019	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2024	184,5	50%
2025	184,5	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €): 369</i>	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0</i>

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Orçamento do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de planos realizados / N.º de planos previstos	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).